



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO  
Edital nº 111 de 29 de novembro de 2012  
*Publicado no D.O.U. de 30/11/2012, Seção 03, p. 70-72*

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas torna público que estarão abertas as inscrições para o recrutamento de PROFESSOR SUBSTITUTO a ser admitido na forma da Lei nº 8.745/93, bem como das disposições disciplinares internas, nas condições abaixo discriminadas:

## 1. DAS VAGAS

1.1 São objetos deste edital as vagas para professor substituto, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

1.2. A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe para a qual o candidato for contratado, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS				REMUNERAÇÃO (ON nº 05/2009 – SRH/MP, Leis nº 12.269/2010 e nº 12.702/2012)		
FUNÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (B)	TOTAL (em R\$)
PROF. SUBSTITUTO (AUXILIAR)	1	20h	01	1.597,92	113,88	1.711,80
	1	40h	08	2.215,54	140,87	2.356,41
PROF. SUBSTITUTO (ASSISTENTE)	1	40h	02	2.402,56	734,62 <sup>1</sup>	3.137,18

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O pedido de inscrição será feito por área de estudo, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

**2.2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), entre as 17h do dia 30 de novembro de 2012 às 17h do dia 10 de dezembro de 2012.**

2.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição extemporâneos.

2.4. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), devendo ser paga até o último dia do período de inscrições disposto no item 2.2.

2.4.1. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.5. Cada candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

2.6. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à

<sup>1</sup> Retificado pelo edital nº 115 de 03/12/12.

UFAL o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

### 3. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E
- b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

3.2. A isenção mencionada no item 3.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até as 17 horas do dia 03/12/2012.

3.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), até o dia 07/12/2012.

3.4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.2

### 4. DAS CONFIRMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.

4.2. A lista contendo as confirmações de pagamento da referida taxa será publicada no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) em 13/12/2012.

### 5. DAS PROVAS E APURAÇÃO DE NOTAS

5.1. O processo seletivo simplificado constará das seguintes etapas:

- a) Prova Escrita, eliminatória e classificatória;
- b) Prova Didática, eliminatória e classificatória.

#### CONDIÇÕES GERAIS

5.2. As provas terão início em data provável de 07/01/2013.

5.2.1. Os cronogramas contendo data exata, horário e local de realização das provas será divulgado no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) até 07/12/2012.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5.3.1. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, conforme estabelecido no item 5.3., não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

5.4. O programa para as provas escrita e didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo II deste Edital.

#### DA PROVA ESCRITA

5.5. A Prova Escrita terá duração máxima de 03 horas e consistirá em dissertação sobre ponto temático sorteado no início da prova escrita, sendo considerados na avaliação os fatores:

- a) Apresentação;
- b) Conteúdo; e
- c) Linguagem.

5.6. A prova discursiva deverá ser à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.

5.7. Durante a realização da prova escrita é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer aparelho/equipamento digital, eletrônico ou analógico incompatível com o ambiente de avaliação, sob pena da eliminação.

5.8. Na avaliação da Prova Escrita, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).

## DA PROVA DIDÁTICA

5.9. A Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova escrita, excluindo-se aquele ponto que tenha sido objeto da prova escrita.

5.9.1. Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.

5.10. A Prova Didática será realizada após o decurso de, no mínimo, 12 (doze) horas do sorteio do ponto referido no item 5.9.

5.11. O sorteio da ordem de realização da Prova Didática será público.

5.11.1. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio referido no item anterior, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento.

5.12. Serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, o número e o assunto do ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início.

5.13. Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora designada para o início da Prova Didática.

5.14. Serão considerados para atribuição de nota, os seguintes fatores:

- a) capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato;
- b) conhecimento da matéria; e
- c) uso adequado do tempo destinado à realização da prova.

5.15. Conforme o número de candidatos aprovados na prova escrita, a Banca Examinadora poderá dividi-los, mediante sorteio, em grupos de 4 (quatro) candidatos, no mínimo 12 (doze) horas antes da realização da Prova Didática do primeiro grupo.

5.15.1. Uma vez formados os grupos será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de ponto dos grupos subsequentes.

5.16. Na avaliação da Prova Didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).

## DA APURAÇÃO FINAL DE NOTAS

5.17. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita e na Prova Didática, com pesos 4 (quatro) e 6 (seis), respectivamente.

5.18. Não haverá arredondamento de notas.

5.19. Havendo empate após o cômputo de todas as notas, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior nota na prova didática;
- c) obtiver maior nota na prova escrita.

5.20. Para cada Área de Estudo será homologada e publicada a relação dos candidatos aprovados, com respectiva classificação.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. O julgamento da banca examinadora é irreparável, salvo manifesta ilegalidade.

7.2. Os candidatos poderão interpor recurso, quanto ao mérito ou vício de forma, até o primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa, ou em até três dias úteis após publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

7.3. Os recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFAL, localizado no Campus A.C. Simões-Maceió/AL (Reitoria), no horário de 08 às 17 horas.

7.4 Os recursos não terão efeito suspensivo sobre o processo seletivo simplificado.

## 8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, sem prorrogação, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

## 9. DO REGIME DE TRABALHO

9.1. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado para cada área de estudo (Anexo I), pelo período de seis (06) meses, prorrogáveis a critério da Administração;

9.2. A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.

## 10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São requisitos básicos para contratação, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- a) a nacionalidade brasileira;
- b) visto permanente ou temporário, se estrangeiro.
- c) o gozo dos direitos políticos;
- d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- e) o nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;
- f) a idade mínima de dezoito anos;
- g) aptidão física e mental.

10.1.1. A comprovação da escolaridade/titulação só será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade;

10.2. A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

11.2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados na forma dos subitens 5.2. e 5.2.1. deste edital.

11.3. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

11.4. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal.

11.4.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal da Universidade, em até 05 dias úteis após o recebimento da convocação por via postal, munidos da documentação necessária para a assinatura do contrato.

11.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Copeve, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de acesso ao site <http://www.copeve.ufal.br/sistema>.

11.5.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

11.6. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica em que for lotado.

11.7. Por excepcional necessidade da Administração e de acordo com a formação acadêmica do candidato aprovado e contratado, este poderá ser remanejado para lecionar disciplina diversa daquela para a qual prestou concurso.

11.8. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser contratado temporariamente na forma da Lei nº 8.745/93, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínio do interesse da Administração Pública.

11.9. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial da União.

11.10. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este edital, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para provimento dessas vagas.

11.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

Silvia Regina Cardeal  
Pró-Reitora

ANEXO I  
QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.	TITULAÇÃO MÍNIMA
Campus Arapiraca / Sede	1	Farmacologia e Bioquímica	Auxiliar <sup>2</sup>	40h	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde, e Especialização em Farmacologia ou Bioquímica ou áreas afins.
Campus Arapiraca / Sede	1	Saúde da Mulher	Auxiliar	40h	Graduação em Enfermagem, e Especialização em Saúde da Mulher ou áreas afins.
Campus Arapiraca / U. E. Palmeira dos Índios	1	Fundamentos do Trabalho Profissional	Assistente	40h	Graduação em Serviço Social, e Mestrado em Serviço Social ou áreas afins.
Campus do Sertão / Sede	1	Mecânica Computacional e Estruturas	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia <sup>3</sup> .
CEDU	1	Didática	Assistente <sup>4</sup>	40h	Graduação em Pedagogia ou Licenciaturas, e Mestrado em Educação.
CEDU	1	Educação Infantil <sup>5</sup>	Assistente	40h	Graduação em Pedagogia, e Mestrado em Educação.
CTEC	1	Construção Civil	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo.
FANUT	1	Nutrição Clínica	Auxiliar	40h	Graduação em Nutrição, e Especialização em Nutrição ou áreas afins.
FEAC	1	Contabilidade Financeira	Auxiliar	40h	Graduação em Ciências Contábeis, e Especialização em Ciências Contábeis ou áreas afins.
FEAC	1	Teoria Econômica e Economia Internacional	Auxiliar	40h	Especialização em Economia ou áreas afins.
IM	1	Cálculo Diferencial e Álgebra Linear	Auxiliar	40h	Graduação em Matemática.
IQB	1	Química Geral	Auxiliar	20h	Graduação em Química ou áreas afins, e Mestrado em Química ou áreas afins.

<sup>2</sup> Retificado pelo edital nº 113 de 30/11/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, Seção 03, p. 81.

<sup>3</sup> Retificado pelo edital nº 115 de 03/12/2012.

<sup>4</sup> Retificado pelo edital nº 113 de 30/11/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, Seção 03, p. 81.

<sup>5</sup> Incluído pelo edital nº 115 de 03/12/2012.

ANEXO II  
PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus Arapiraca / Sede	1	Farmacologia e Bioquímica	Assistente	40h

Disciplinas:

1. Farmacologia;
2. Bioquímica.

Pontos:

1. Farmacocinética, Farmacodinâmica e Interações Medicamentosas;
2. Antibióticos, Anti-Inflamatórios e Analgésicos;
3. Ansiolíticos e Psicotrópicos;
4. Química dos Carboidratos: Metabolismo da Glicose e do Glicogênio;
5. Ácidos, bases, pH e Sistema Tampão: Bioquímica da Respiração e do Sangue.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus Arapiraca / Sede	1	Saúde da Mulher	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Saúde da Mulher I e II;
2. Embriologia;
3. Aleitamento humano.

Pontos:

1. Gênero, raça e etnia: implicações para o processo saúde-doença da mulher;
2. Sistematização da Assistência de Enfermagem em Ginecologia: saberes e práticas;
3. Atuação do(a) enfermeiro(a) na consulta pré-natal: o contexto da integralidade;
4. O acolhimento à parturiente nos serviços de saúde;
5. Cuidados de enfermagem à puerpera.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus Arapiraca / U. E. Palmeira dos Índios	1	Fundamentos do Trabalho Profissional	Assistente	40h

Disciplinas:

1. Fundamentos do Serviço Social 1 a 5;
2. Ética em Serviço Social;
3. Serviço Social e Processo de Trabalho;
4. Administração e Planejamento Social;
5. Oficina de Estágio em Serviço Social 1 a 3;
6. Seminário de Estágio em Serviço Social 1 e 2;
7. Oficina de Pesquisa em Serviço Social;
8. Seminário de TCC;
9. TCC.

Pontos:

1. A interlocução do Serviço Social com os fundamentos teórico-metodológicos do marxismo;
2. As diferentes abordagens da questão social no âmbito do Serviço Social;
3. A construção do projeto ético-político do Serviço Social e os desafios para a sua consolidação;
4. A realidade profissional na contemporaneidade: demandas e respostas do Serviço Social à luz de seus fundamentos teórico-metodológicos;
5. O contexto sócio-histórico-institucional e o desenvolvimento das competências profissionais.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
Campus do Sertão / Sede	1	Mecânica Computacional e Estruturas	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Introdução à Computação;
2. Cálculo Numérico;
3. Elementos de Mecânica dos Sólidos I, II e III;
4. Resistência dos Materiais;
5. Teoria das Estruturas I e II.

Pontos:

1. Solução numérica de sistemas de equações lineares;
2. Integração numérica e diferenciação numérica;
3. Estática da partícula e dos corpos rígidos;
4. Tensões e deformações. Relações constitutivas;
5. Análise de estruturas isostáticas e hiperestáticas.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
CEDU	1	Didática	Assistente	40h

Disciplinas:

1. Didática;
2. Currículo;
3. Avaliação;
4. Planejamento, Currículo e Avaliação;
5. Projetos Integradores.

Pontos:

1. Diferentes concepções de currículo e suas implicações na organização escolar;
2. Concepções de ensino, aprendizagem e avaliação nas diferentes tendências pedagógicas e as consequências na prática escolar;
3. Planejamento de ensino: concepções teórico-conceituais e suas repercussões no processo ensino e aprendizagem;
4. Avaliação da aprendizagem: concepções, elementos constitutivos e funções;
5. Elaboração de um planejamento de ensino de Didática, tendo em vista a relação teoria/prática e a articulação prática pedagógica/realidade social.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
CEDU	1	Educação Infantil	Assistente	40h

Disciplinas<sup>6</sup>:

1. Saberes e Metodologia da Educação Infantil 1 e 2;
2. Estágio Supervisionado 2 (Educação Infantil)
3. Fundamentos da Educação Infantil;
4. Projetos Integradores 6 e 7.

Pontos<sup>7</sup>:

1. Política Nacional para a Educação Infantil: Documentos do MEC;
2. Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil;
3. As Diferentes Linguagens na Educação Infantil;
4. Cuidar e Educar na Educação Infantil;
5. Infância e Cultura.

<sup>6</sup> Incluído pelo edital nº 115 de 03/12/2012.

<sup>7</sup> Incluído pelo edital nº 115 de 03/12/2012.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
CTEC	1	Construção Civil	Auxiliar	40h

Disciplinas<sup>8</sup>:

1. Materiais de construção civil 1;
2. Materiais de construção civil 2;
3. Laboratório de materiais de construção 1;
4. Laboratório de materiais de construção 2;
5. Tecnologia da construção civil 1;
6. Tecnologia da construção civil 2;
7. Gerência e emp. na construção civil;
8. Patologia e terapia das construções;
9. Gerenciamento de obras;
10. Planejamento da produção na construção civil.

Pontos<sup>9</sup>:

1. Argamassa: propriedades no estado fresco e endurecido, dosagem experimental, produção e controle tecnológico, aditivos, argamassas especiais;
2. Concreto: propriedades do concreto fresco e endurecido, dosagem experimental, produção e controle tecnológico, aditivos, concretos especiais;
3. Gerenciamento de obras;
4. Gestão da qualidade na construção civil;
5. Patologia e terapia das construções.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FANUT	1	Nutrição Clínica	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Semiologia Nutricional;
2. Nutrição Clínica 2 e 3;
3. Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica.

Pontos:

1. Avaliação Nutricional no Indivíduo Enfermo (Antropometria e Bioquímica);
2. Aspectos Clínicos e Nutricionais do HIV-AIDS;
3. Aspectos Clínicos e Nutricionais do processo de cicatrização;
4. Aspectos Clínicos e Nutricionais nas Hepatopatias;
5. Aspectos Clínicos e Nutricionais nas Doenças Inflamatórias Intestinais.

<sup>8</sup> Incluído pelo edital nº 113 de 30/11/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, Seção 03, p. 81.

<sup>9</sup> Incluído pelo edital nº 113 de 30/11/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, Seção 03, p. 81.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FEAC	1	Contabilidade Financeira	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Contabilidade Básica;
2. Contabilidade Comercial;
3. Teoria da Contabilidade;
4. Normas da Profissão Contábil;
5. Contabilidade e Análise de Custos;
6. Análise das Demonstrações Contábeis;
7. Planejamento Tributário;
8. Orçamento e Gestão Pública;
9. Auditoria Privada;
10. Perícia Contábil;
11. Controladoria;
12. Seminário Integrador;
13. Auditoria Pública;
14. Laboratório Contábil;
15. Contabilidade Governamental.

Pontos:

1. Operações com mercadorias e os efeitos dos tributos sobre compras e vendas;
2. Demonstrações financeiras sob a ótica da Lei nº 6.404/76 (e suas alterações);
3. Análise das demonstrações financeiras;
4. Esquema básico da contabilidade de custos e departamentalização;
5. Demonstrações Contábeis no Setor Público.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
FEAC	1	Teoria Econômica e Economia Internacional	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Introdução à Economia I e II;
2. Economia Política;
3. Economia para Engenharia;
4. Economia;
5. Teoria Microeconômica I e II;
6. Teoria Macroeconômica I e II;
7. Economia Internacional;
8. Elaboração e Análise de Projetos;
9. Finanças Internacionais.

Pontos:

1. Teoria cardinal e ordinal do valor utilidade;
2. Teorias do consumo e modelos de crescimento;
3. Regimes cambiais e ajuste do balanço de pagamentos;
4. Modelo Mundell-Fleming: IS-LM-BP;
5. Teorias do Comércio Internacional.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
IM	1	Cálculo Diferencial e Álgebra Linear	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Cálculo Diferencial;
2. Álgebra Linear;
3. Geometria Analítica;
4. Fundamentos da Matemática.

Pontos:

1. Teorema do Valor Intermediário e Aplicações;
2. Teorema do Valor Médio e Aplicações;
3. Teorema Fundamental do Cálculo e Aplicações;
4. Teorema do Núcleo e da Imagem e Aplicações;
5. Auto Valores e Autovetores-Diagonalização.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.
IQB	1	Química Geral	Auxiliar	20h

Disciplinas:

1. Química Geral 1 e 2;
2. Química Geral e Experimental 1 e 2;
3. Química Experimental;
4. Laboratório de Química 1.

Pontos:

1. Estrutura atômica e tabela periódica;
2. Ligações químicas;
3. Estequiometria e soluções;
4. Ácidos e bases;
5. Equilíbrio Químico.

ANEXO III  
QUADRO DE ENDEREÇOS

**A) SECRETARIA DA SEDE DO CAMPUS ARAPIRACA:**

Av. Manoel Severino Barbosa s/n (Rodovia AL115 – antiga sementeira)  
Arapiraca/AL  
Telefone: (82) 3482-1803

**B) SECRETARIA DA SEDE DO CAMPUS SERTÃO:**

Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro: Cidade Universitária  
Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57480-000  
Telefone: (82) 3214-1918

**C) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões:**

Avenida Lourival de Melo Mota, km14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL  
CEP: 57072-970

**D) Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):**

Centro de Educação – CEDU  
Centro de Tecnologia – CTEC  
Faculdade de Nutrição – FANUT  
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC  
Instituto de Matemática – IM  
Instituto de Química e Biotecnologia – IQB

**E) Endereço da PROGEP – UFAL:**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
Campus A. C. Simões  
Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária,  
Maceió/AL, CEP 57072-970